

**CARTÓRIO LEORNE - 2º OFÍCIO - Tabelionato, Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, de Pessoas Jurídica e de Protestos de Títulos, da Comarca de Marco-Ceará.**
JOSÉ LEORNE NETO, Tabelião, Oficial de Registros.

Livro 05

Folhas 184/184v

Escritura Pública de compra e venda de um terreno, situados na Av. Dep. Neves Osterno, s/n, nesta cidade de Marco, Estado do Ceará, como abaixo se declara:

Saibam quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de **dois mil e treze (2013)**, aos **seis (06) dias do mês de fevereiro** do dito ano, nesta cidade e Comarca de Marco, Estado do Ceará, no Cartório do 2º Ofício, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor/a(es)(as): **ANDREIA MARIA ROCHA FONTELES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Marcos Leandro Fonteles, autônoma, residente e domiciliada na Rua Mons. Valdir, s/n, centro, Marco-Ce., portadora da C.I. RG. 99097180210 – SSP/CE e do CPF/MF nº 906.281.363-15; e de outro lado, como outorgado/a(s) comprador/a(s): **PAULA FRANCINETE ROCHA COELHO**, brasileira, viúva, servidora pública, residente e domiciliada nesta cidade de Marco, Estado do Ceará, portadora da C.I. RG. N° 1796510/89 – SSP/CE e inscrita no CPF/MF. sob nº 388.452.533-68. O seguinte imóvel: **IMÓVEL:-** Um terreno, situado na Rua Gov. César Cals, s/n, nesta cidade de Marco-Ce., todos conhecidos de mim Tabelião e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas de cuja capacidade jurídica, dou fé. E. perante estas pelo/a(s) outorgante(s) vendedor/a(es)(as), me foi dito na presença das mesmas testemunhas que, a justo título e por aquisição legal, é(são) senhor/a(es)(as) e legítimo/a(s) possuidor(es)(as) de: **Um terreno, situado na Av. Dep. Neves Osterno, s/n, na cidade de Marco, Estado do Ceará, medindo 18m80 (dezotto metros e oitenta centímetros) de frente, por 40m00 (quarenta metros) de fundos, equivalente a uma área de 745,10m² (setecentos e quarenta e cinco metros e dez centímetros quadrados); confrontando-se: ao NORTE, com imóvel de Marcos Valério Monte Rocha; ao SUL, com imóvel de José Evaldo dos Santos; ao LESTE, com imóvel de Ângelo Luis Leite Nóbrega e ao OESTE, com a Av. Dep. Neves Osterno, conforme memorial descritivo:** Inicia-se se nomar.co denominado 'O=PP', Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 372326.6977m e N= 9655572.8421m, marco este localizado 'O=PP', dividindo-o com o Marcos Valério Monte Rocha; Daí segue confrontando com Marcos Vale rio Monte Rocha com o azimute de 94°58'22" e a distância de 40.00m até o marco 'PI 01' (E=372366.5129m e N=9655569.3778m); Daí segue confrontando com Ângelo Luis Leite Nóbrega com o azimute de 192°28'25" e a distância de 18.80m até o marco 'PI 02' (E=372362.4523m e N=9655551.0211m); Daí segue confrontando com José Evaldo dos Santos com o azimute de 274°58'47" e a distância de 40.00m até o marco 'PI 03' (E=372322.6115m e N=9655554.4924m); Daí segue confrontando com Av. Dep. Neves Ostemo com o azimute de 12°33'14" e a distância de 18.80m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 745.10m². Cadastrado na Fazenda Municipal sob nº de **Inscrição Cartográfica 01.01.162.0358.001, descrito e caracterizado na Matrícula nº 1.619, às fls. 119 do Livro 2-E – Registro Geral, do Cartório do Registro de Imóveis, deste Cartório, desta Comarca.** Que possuindo ele/a(s) outorgante(s) o imóvel ora descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, legais ou convencionais, com todas as acessões, benfeitorias e servidões existentes, estão justos e contratados para vendê-lo ao(a)s outorgado/a(s) comprador/a(es)(as) como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** importância essa que confessa(m) haver recebido neste ato dele/a(s) outorgado/a(s) em moeda corrente deste País, da qual dá(ão) plena, geral, e irrevogável quitação de paga, justa e satisfeita e desta já transfere-lhe toda a posse, jús, domínio, direito e ação que exercia sobre o bem ora vendido, para que dele o/a(s) mesmo/a(s) comprador/a(es)(as) use, goze e disponha livremente, como seu que fica sendo, obrigando-se o/a(s) vendedor/a(es)(as) por si seus sucessores a fazer(em) esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado/a(s) a autoria. Pelo/a(s) outorgado/a(s) comprador/a(es)(as) ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava(m) a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, cláusulas e condições. A seguir foram-me exibidos os seguintes documentos de impostos pagos e certidões negativas de ônus, ou seja: **ITBI** – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis incidente sobre a presente transação, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Marco, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

CARTÓRIO LEORNE - 2º OFÍCIO

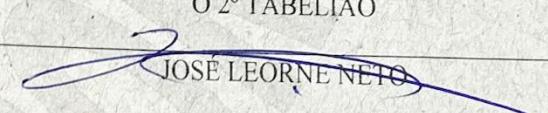
**JOSÉ LEORNE NETO - Tabelião Oficial
do Registro de Imóveis e anexos**

62560-000 - Marco - Ce. FONE: 3864 1400

CARTÓRIO LEORNE – 2º OFÍCIO – Tabelionato, Registro de Imóveis, de Títulos de Documentos, de Pessoas Jurídica e de Protestos de Títulos, da Comarca de Marco-Ceará.
JOSÉ LEORNE NETO, Tabelião, Oficial de Registros.

referente 2% sobre R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Guia de Recolhimento emitida pela Secretaria de Finanças da mesma Repartição, datada de 06/02/2013. **QUITAÇÃO MUNICIPAL:** Prefeitura Municipal de Marco, Setor de Tributação. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 001134, Emitida em 06/02/2013, com validade de 90 dias a partir da expedição. **QUITAÇÃO ESTADUAL:** Estado do Ceará. Secretaria da Fazenda. Certidão Negativa de Débitos Estaduais: nº. 201300756270, Emitidas via internet em 06/02/2013, com validade até 07/04/2013. **QUITAÇÃO FEDERAL:** Ministério da Fazenda. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Receita Federal do Brasil. **Certidão Conjunta Negativa de Débitos e Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** nº B00D.A693.1851.C026 emitida via internet em 06/02/2013, com validade até 05/08/2013. **CERTIDÃO DE ÔNUS ATUALIZADA DA MATRÍCULA:** fornecida pelo CRI do 2º Ofício, desta comarca, em cumprimento aos ns. 4 e 4.1 do Prov. Nº 09/95, de 10/10/95, da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça em 31/10/95; os quais ficam arquivados em cartório. Os outorgantes vendedores declaram: 1) sob responsabilidade civil e criminal, nos moldes da letra "b" do parágrafo 6º do inc. II do art. 47 da Lei nº 8.212/91, não serem responsáveis pelo recolhimento de contribuições sobre suas produções para a Seguridade Social; 2) individualmente, não foram nem são empregadores e, não acham-se sujeitos às restrições elencadas na legislação da Previdência Social; 3) que, sob as cominações civis, penais e administrativas, acham-se quite com todos os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal; 4) que não existem feitos judiciais, fundados em ações reais e/ou teipersecutórias, relativas ao(s) imóvel(is) e impedimentos desta transação. Isentando, em consequência este Tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disseram de que dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhe sendo lida, na presença das partes, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presente e que são: Karliny Mary Sampaio Leorne e Kariny Sampaio Leorne, brasileiros, solteiras, solteiras, escreventes, portadoras da C.I. RG. Nº 3522181/2000 – SSP/CE. e C.I. RG. Nº 3064465-96 – SSP/CE., respectivamente, residentes e domiciliadas nesta cidade de Marco-Ce., Eu, José Leorne Neto - 2º Tabelião, digitei, subscrevi, dou fé e assino. Ass. José Leorne Neto – 2º Tabelião. Andreia Maria Rocha Fonteles. Paula Francinete Rocha Coelho. Testemunhas: Kariny Sampaio Leorne. Raquel Amanda Mariano. "ESTÁ CONFORME O ORIGINAL. DOU FÉ".

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE
 O 2º TABELIÃO


 JOSE LEORNE NETO



Número de ordem 3.785 | Protocolo
 Folhas 103 | N.º 1-A
 Apresentado, hoje, para registro
 das 6 à 12 horas Dou fé.
 Marco 06 de Fevereiro de 2013
 O Oficial do Registro


 CARTÓRIO LEORNE - 2º OFÍCIO
 JOSE LEORNE NETO - Tabelião Oficial
 do Registro de Imóveis e anexos
 62.560-000 - Marco-Ce FONE 664-1400

Registrado e Matrícula nº 34619 as Fls. 119
 Livro nº 2-E, Dou fé.
 Marco, 06 de Fevereiro de 2013
 O Oficial do Registro



MATRÍCULA

1.619

FOLHA

119

LIVRO 2 - E - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Marco- Estado do Ceará

CARTÓRIO LEORNE – 2º OFÍCIO

Rua Dep. Fco. Monte, 761, Centro, Marco-Ce.

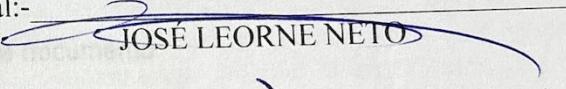
Marco-Ce., 23 de dezembro de 2009

IMÓVEL:- Um terreno, situado na Av. Dep. Neves Osterno, s/n, na cidade de Marco, Estado do Ceará, medindo 18m80 (dezoito metros e oitenta centímetros) de fundos, equivalente a uma área de 745,10m² (setecentos e quarenta e cinco metros e dez centímetros quadrados); confrontando-se: ao NORTE, com imóvel de Marcos Valério Ângelo Luis Leite Nóbrega e ao OESTE, com a Av. Dep. Neves Osterno, conforme memorial descritivo: Inicia-se se nomar, denominado 'O=PP', Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 372326.6977m e N= 9655572.8421m, marco este localizado 'O=PP', dividindo-o com o Marcos Valério Monte Rocha; Daí segue confrontando com Marcos Vale rio Monte Rocha com o azimute de 94°58'22" e a distância de 40.00m até o marco 'PI 01' (E=372366.5129m e N=9655569.3778m); Daí segue confrontando com Ângelo Luís Leite Nóbrega com o azimute de 192°28'25" e a distância de 18.80m até o marco 'PI 02' (E=372362.4523m e N=9655551.0211m); Daí segue confrontando com José Evaldo dos Santos com o azimute de 274°58'47" e a distância de 40.00m até o marco 'PI 03' (E=372322.6115m e N=9655554.4924m); Daí segue confrontando com Av. Dep. Neves Ostemo com o azimute de 12°33'14" e a distância de 18.80m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 745.10m². Cadastrado na Fazenda Municipal sob nº de Inscrição Cartográfica 01.01.162.0358.001, **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 1.436, às fls. 236 do Livro 2-D – Registro Geral, do Cartório do 2º Ofício, desta Comarca.

PROPRIETÁRIO:- ÂNGELO LUIS LEITE NÓBREGA E SUA ESPOSA IERY MARIA OSTERNO NÓBREGA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, funcionários públicos, residentes e domiciliados na Rua Dep. Fco. Monte, s/n, centro, Marco-Ce., Ele, portador da C.I. RG. nº 630200/83 – SSP/CE e do CPF/MF. Nº 322.135.303-00; Ela, portadora da C.I. RG. nº 210914/81 – SSP/CE e do CPF/MF nº 262.981.203-00. O referido é verdade; dou fé.

SELO: //////////////; **COD.** 7024. **EMOL.** R\$ 86,64 + **FERM:** R\$ 4,32 + **FERC:** 00,00 = **TOTAL R\$ 90,97**

O Oficial:-

 JOSÉ LEORNE NETO

AV – 01/1.619 – Em, 23 de dezembro de 2009.

Procede-se a esta averbação na conformidade do Art. 358, item "c", do Provimento 01/2007, da CGJ, a requerimento da parte interessada, firmado em 02/12/2009, que fica arquivado neste Cartório, para constar que a matrícula supra foi aberta e averbada sob nº 18/1.436, às fls. 236 do Livro 2-D – Registro Geral. O referido é verdade; dou fé.

SELO: AA-302641; **COD.** 7018. **EMOL.** R\$ 24,23 + **FERM:** R\$ 2,16 + **FERC:** 08,34 = **TOTAL R\$ 34,73**

O Oficial:-

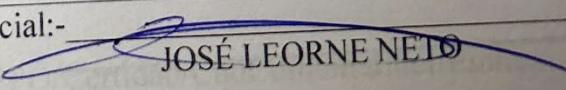
 JOSÉ LEORNE NETO

R-02/1.619 – Em, 24 de dezembro de 2.009.

TÍTULO:- Compra e venda. **FORMA DE TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de dezembro de 2.009, lavrada às fls. 007/007v do Livro 05 do Cartório de Notas, deste Cartório do 2º Ofício da Comarca de Marco. **VENDEDOR:-** ÂNGELO LUIS LEITE NÓBREGA E SUA ESPOSA IERY MARIA OSTERNO NÓBREGA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, servidores públicos, residentes e domiciliados na Rua Dep. Fco. Monte, s/n, centro, Marco-Ce., Ele, portador da C.I. RG. nº 630200/83 – SSP/CE e do CPF/MF. Nº 322.135.303-00; Ela, portadora da C.I. RG. nº 210914/81 – SSP/CE e do CPF/MF nº 262.981.203-00. **COMPRADOR:-** ANDREIA MARIA ROCHA FONTELES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Marcos Leandro Fonteles, autônoma, residente e domiciliada na Rua Mons. Valdir, s/n, centro, Marco-Ce., portadora da C.I. RG. 99097180210 – SSP/CE e do CPF/MF nº 906.281.363-15. **IMÓVEL:-** O imóvel acima matriculado. **VALOR:-** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **CONDICÕES:-** Não Consta. O referido é verdade; dou fé.

SELO: AA-346743; **COD.** 7001. **EMOL.** R\$ 173,30 + **FERM:** R\$ 8,66 + **FERC:** 20,85 = **TOTAL R\$ 202,81**

O Oficial:-

 JOSÉ LEORNE NETO

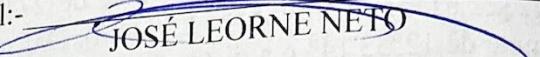
LIVRO 2 - E - REGISTRO GERAL

R-03/1.619 - Em, 06 de fevereiro de 2.013.

TÍTULO:- Compra e venda. **FORMA DE TÍTULO**:- Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06/02/2013, lavrada às fls. 184/184v do Livro 05 do Cartório de Notas, deste Cartório do 2º Ofício da Comarca de Marco. **VENDEDORA**:- ANDREIA MARIA ROCHA FONTELES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Marcos Leandro Fonteles, autônoma, residente e domiciliada na Rua Mons. Valdir, s/n, centro, Marco-Ce., portadora da C.I. RG. 99097180210 - SSP/CE e do CPF/MF nº 906.281.363-15. **COMPRADORA**:- PAULA FRANCINETE ROCHA COELHO, brasileira, viúva, servidora pública, residente e domiciliada nesta cidade de Marco, Estado do Ceará, portadora da C.I. RG. N° 1796510/89 - SSP/CE e inscrita no CPF/MF. sob nº 388.452.533-68. **IMÓVEL**:- O imóvel retro matriculado. **VALOR**:- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **CONDICÕES**:- Não Consta. O referido é verdade; dou fé.

SELO: AA-604.078; COD. 7005. EMOL. R\$ 570,46 + FERM: R\$ 28,50 + FERC: 26,13 = TOTAL R\$ 625,09

O Oficial:-

 JOSÉ LEORNE NETO